



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE FATO GERADOR

(Art. 8º, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 – LAI)

**(Cumprimento de Requisito de Transparência Ativa –
Item 6.6)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – ESTADO DE MATO GROSSO**, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência, e em estrito cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), especialmente ao disposto no art. 3º, incisos I a III; art. 6º, inciso I; art. 7º, incisos II e VI; e art. 8º, caput, § 1º, inciso IV e § 2º, vem a público **DECLARAR** que:

No âmbito do Poder Legislativo do Município de Ribeirãozinho-MT, **não houve a realização de concursos públicos ou processos seletivos simplificados para o provimento de cargos ou empregos públicos no ano de 2025.**

Por essa razão, não existem editais íntegros, homologações, convocações ou relatórios de certames a serem publicados no presente momento, dada a inexistência de fato gerador para a referida obrigação de transparência.

A Câmara Municipal de Ribeirãozinho reafirma seu compromisso com a transparência ativa e informa que, tão logo seja autorizada e iniciada qualquer nova seleção pública ou concurso para o seu quadro de pessoal, a integralidade dos atos e editais será publicada nesta mesma seção, garantindo o amplo acesso e o controle social.

Ribeirãozinho - MT, 30 de Dezembro de 2025.


FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Presidente Câmara Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 01.829.575/0001-84

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP: 78613-000 ☎. 3415.12.74